

Resolução nº 354/CONSEA, de 17 de outubro de 2014.

Alteração na grade curricular –  
Inclusão da disciplina optativa de Libras no  
curso de Biblioteconomia

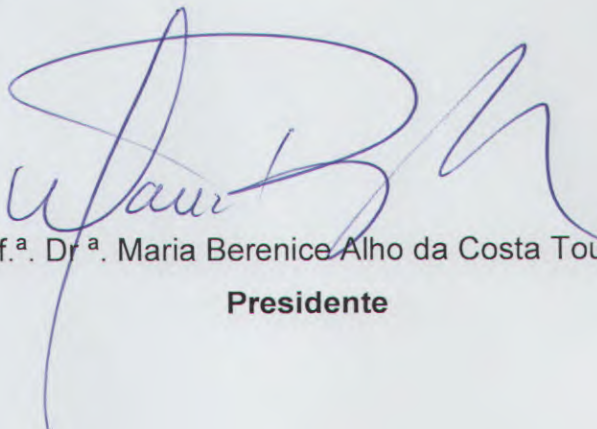
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001300/2012-36;
- Parecer 1263/CGR, da Relatora Conselheira Marilsa Miranda de Souza;
- Deliberação na 114ª sessão da Câmara de Graduação, em 03.12.2012;
- Ato Decisório 199/CGR/CONSEA, de 12.12.2012;
- Despacho 77/PROGRAD;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a inclusão da disciplina optativa de Libras com carga horária de 80 horas na grade curricular do curso de Biblioteconomia, constante à folha 06 do mencionado processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
**Presidente**